



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.  
CNPJ - 46.223.723/0001-50



## PORTARIA N.º 159/2024 05 DE JULHO DE 2024.

"Concede afastamento a servidores públicos efetivos e dá outras providências".

**Éder Carlos Fogaça da Cruz**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

### RESOLVE

**ARTIGO 1.º:** Nos termos do artigo 132 da Lei n.º 547/92 de 02 de dezembro de 1992, fica concedido aos servidores públicos efetivos abaixo relacionados, **AFASTAMENTO NO PERÍODO ELEITORAL**, para concorrerem ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral municipal de 2024, conforme requerimento protocolado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura:

	Nome	Função	Documento
1	Solange Crist. Carniato Zanardi	PEB II Inglês	25.902.216-0
2	Alexia Moraes da Silva	Agente com. de saúde	49.836.055-6
3	José Ângelo Garcia	Trabalhador Braçal	15.254.161-5
4	Fernando José Soldera Ribeiro	Aux. Adm I	30.210.002-7
5	Samuel Adão dos Santos	motorista	30.209.992-x
6	Josué dos Santos Cruz	motorista	30.270.620-3
7	Levi Bueno de Camargo	motorista	27.660.060-5
8	José Carlos Ricardo	motorista	14.346.487-5
9	Valdevir Geraldo	motorista	22.212.671-1
10	Luiz Eduardo Romano Cerri	motorista	34.304.697-0
11	Sandro Luiz dos Santos	vigilante municipal	23.335.554-6
12	Cristiano Bento da Silva	PEB II Ed física	41.596.439-8
13	Elza Maria de Oliveira Dalcin	PEB I	18.345.499
14	José João Pinheiro	jardineiro	14.605.939
15	Carlos Rodolfo Rodrigues	Assistente social	48.565.815-x
16	Maikon Nogueira F.	trabalhador braçal	54.054.909-5
17	Vania Ribeiro de Meira	Agente com. de saúde	40.834.677-2

Praça: Expedicionário Antônio Romano de Oliveira nº 44 - Tel / Fax (14) 3386-9040  
CEP. 18.890-091 - Taguaí - S.P. E-Mail: [secretaria@taguai.sp.gov.br](mailto:secretaria@taguai.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.  
CNPJ - 46.223.723/0001-50



**ARTIGO 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 05 de julho de 2024.

  
Eder Carlos Fogaça da Cruz  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
Kelly Cristina Carniato  
Secretária Municipal